

ACTAS

em discussão e a votos foi sem elle unanimemente appro-
vada. Ainda com a palavra o mesmo Sr. Vereador Manoel
Faller propoz, e a Camara delevou, que em virtude do ver-
bo veida para a cobrança de Imposto sobre Vehiculos
maritimo, ser diminuta, que o Procurador obtivera da Col-
lectoria Federal, os dados exactos das embarcações re-
gistradas naquella repartição a fim de comta de acco-
mente uma quantia mais ou menos certa. Nada
mais havendo a tratar. e o Sr. Presidente encerrou a
sessão e designou para a ordem do dia da primeira
sessão, a segunda discussão de orçamento para o exer-
cicio de 1918, e mandou ler a presente acta que
lida posta em discussão e a votos foi unanimemente
approvada. Eu Manoel Faller Secretário, a subreuei e assigno

Manoel Lopes do Guia

Manoel Faller

Henrique da Costa Macedo

Luiz Antonio

Andre de Costa Simas

Manoel Faller Secretário

X Acta da sessão extraordinaria
em 21 de Dezembro de 1917.

Presidencia - Manoel Lopes do Guia.

Secretario - Manoel Faller.

Aos vinte um dias do mez de Dezembro de mil novecentos
e dezete, as doze horas reunidos na sala das sessões
da Camara Municipal de Cabo Frio, Estado do Rio de
Janeiro, os Senhores Vereadores Manoel Lopes do Guia - Presi-
dente; Henrique da Costa Macedo - Vice-Presidente, Manoel
Faller - Secretario, Manoel Faller Secretário, Luiz Antonio,
Luiz Antonio e Andre de Costa Simas, havendo numero legal foi
aberta a sessão, lida a acta da ultima sessão, posta em dis-
cussão e a votos foi sem elle unanimemente approvada

ACTAS

approved. *Ordem do dia.*

Segunda discursão do orçamento da receita e despesa para o exercício de 1918.

Pede a palavra o Sr. Vereador Mario Galles e diz, que em vista da infamação do Procurador, pedida a Collectoria Federal, pela qual se vê que a tonelagem das embarcações deste municipio que se empregão no transporte de sal dentro da lagoa Araruama, monta a 3.000 toneladas, requer que seja a verba de receita - Vehiculo Maritimos augmentada para 1.500.000 (um conto e quinhentos mil reis), submetida a apreciação da Camara foi unanimemente approved. Continuando com a palavra o mesmo vereador, propõe que o fiscal das descargas e do imposto de taxa fixa de aguardente, perceba o ordenado mensal de 1.000.000 (cem mil reis), posto em discursão e a votos, foi approved, declarando o Sr. Vereador Mano Luintanilha seu voto contra, visto o orçamento não comportar mais esta despesa. Ainda com a palavra o Sr. Vereador Mano Galles, propõe que a contar de 1.º de janeiro de 1918, oportuno da Camara passara a perceber o ordenado mensal de 900.000 (novecentos mil reis) posto em discursão e a votos foi unanimemente approved.

O Sr. Presidente declara que tendo desaparecido do orçamento de receita a verba - Transporte de Tropas, com a modificação do verbo - Vehiculos Maritimos e dos novos despesos, submetta a Camara em segunda discursão a proposta da receita e despesa para o exercício de 1918.

Artigo primeiro, é criada a despesa, digo, criada a Receita no quantum de 68.047.940. §1.º O Transporte medial em 11.517.100. Certo em discursão, pede a palavra o Sr. Vereador Mano Luintanilha e diz que vota a favor de todos os seus paragrafos relativos a receita, visto ja ter o lido e visto cumprindo-se em parte a escripta apresentada pelo Procurador, não obstante achar um aug-

ACTAS

augmento encerne no imposto predial, que o anno
 passado era de R\$. 12.600,000 agora e de R\$. 17.571,400,00,
 havendo um augmento de 5.117,400,00, mas como
 os contribuintes nao reclamaram dentro do prazo le-
 gal, segundo informacao que teve, approva-o tam-
 bem; Continuando a discussao e mais ninguem pedin-
 do a palavra, foi feita a votacao e unanimemente appro-
 va. § 2.º Taxa Sanitaria 3.444,000,00. feita em discussao
 e a votacao e approvada unanimemente. § 3.º Imposto de Agua
 dentro 2.130,400,00, feita em discussao e a votacao e appro-
 vada unanimemente. § 4.º Imposto de descarga 1.766,800,00
 feita em discussao e a votacao e approvada unanimemente.
 § 5.º Imposto de Reversao de 20% R\$. 273,400,00. feita em discus-
 sao e a votacao e approvada unanimemente. § 6.º Imposto de ter-
 ceira fixa e aguardente R\$. 1.800,000,00. feita em discussao e a votacao
 e approvada unanimemente. § 7.º Imposto de Alvaras R\$. 1.000,000,00
 (um mil e sete centos mil reis) feita em discussao e a votacao e ap-
 provada unanimemente. § 8.º Imposto de Salis adhaerens e por
 verba R\$. 200,000,00. feita em discussao e a votacao e approvada
 unanimemente. § 9.º Imposto de Bandeiros R\$. 1.000,000,00. fei-
 ta em discussao e a votacao e approvada unanimemente. § 10.º
 Imposto de dezimo de peixe R\$. 720,000,00. feita em discussao
 e a votacao e approvada unanimemente. § 11.º Imposto
 de applicacao de pesos e medidas 100,000,00 R\$. feita em discus-
 sao e a votacao e approvada unanimemente. § 12.º Imposto sobre
 terrenos baldios 500,000,00 R\$. feita em discussao e a votacao e ap-
 provada unanimemente. § 13.º Imposto sobre vendedores am-
 bulantes 535,400,00 R\$. feita em discussao e a votacao e approvada
 unanimemente. § 14.º Imposto sobre Carnes verdes 500,000,00 R\$.
 feita em discussao e a votacao e approvada unanimemente. § 15.º
 Imposto sobre Vehiculos Maritimo R\$. 1.500,000,00. Imposto
 sobre Juros 380,000,00 R\$. feita em discussao e a votacao foi una-
 nimente approvada. § 16.º Imposto sobre multas 300,000,00 R\$.
 Imposto de Transparencia predial R\$. 200,000,00, feita em.

ACTAS

publica municipal, não constando os mappas de frequencias de alumnos, exames etc, não pôde concordar com taes despendios inúteis. Preferia antes que a Camara subvencionasse juntamente a escola particular do D. Aspinho Rocha que com a maior dedicacão ministra a instrucção primaria a diversos rapazes; augmentando tambem os honorarios do professor Domingos Benizacio Ribeiro, que apesar de ser um homem doente sabe que a escola é muito frequentada como elle Vereador já tem visto. Continuando a discussão, pede a palavra o Sr. Vereador Mario Galles e diz, que seria muito louvavel a oppinião do seu collegã Sientanilha, para os rapazes residentes nesta cidade; mas, para aquelles que residem em Arcozã, Campo Novo, Annuação dos Busios, Itapella, Alto Forno e Arcozã do Cabo, seria uma calamidade, a Camara extinguir aquellas escolas, e, que não admira a indolencia de alguns professores Municipaes; pois se ha muitos professores publicos Estadual, que tambem quasi nada recebem, e que o governo do Estado gasta uma quantia fabulosa annual com o ensino primario, quasi sem proveito, e que se a Camara fixasse as suas escolas o novo Municipio d'aqui a annos não teria mais um homem pobre que ambuisse assignar o nome, e que o novo Municipio que não é pequeno, e di uma grande renda annual ao Estado, este só conserva aqui 5 escolas sendo 3 na cidade, 1 no Arruação do Cabo e outra no povoado de Cano; portanto pedem aos seus collegas a conservacão dos escellos Municipaes. Continuando a discussão pede a palavra o Sr. Mario Sientanilha para sustentar as suas delacaes sobre as despesas e defende o ensino primario custeado pelo Estado. Continuando a discussão e mais nenhum Vereador pedindo a palavra, foi feita a votacão e 5.º de despesas - O'cural -

ACTAS

Pessoal fixado, é approvado contra o voto de Sr. Vereador
 Mario Quintanilha: § 2.º Desapropriações pa utilidade de
 publica, posto em discussão e a votos é unanimemente
 approvado. § 3.º Honorarios de 3 professores de Currojem, Mat.
 tojuro e Itapeta 2:880,000, posto em discussão e a votos
 foi approvado contra o voto de Sr. Vereador Mario Quin-
 tanilha. § 4.º Honorarios de 3 professores de Armeção dos
 Baesios, Campo Novo e Arcaçá 1:800,000 posto em discussão
 e a votos é approvado contra o voto de Sr. Vereador Mario
 Quintanilha. § 5.º Soccoros a indigente em grado epi-
 demica 2:500,000, posto em discussão e a votos é ab-
 provado unanimemente. § 6.º Illuminação publica
 2:200,000, posto em discussão e a votos é approvado
 unanimemente. § 7.º Medicamentos a indigentes 2:000,000
 posto em discussão e a votos é approvado unanimemente
 8.º Gratificação a ser paga ao advogado D. Edmundo de
 Miranda Jordão, na causa que entende com a Camara
 por um Mermano Alvaros de Castro Junior e outros R.
 2:000,000. § 9.º Pessoal para a remoção do lixo das ca-
 sas particulares 1:800,000, posto em discussão e a
 votos foi unanimemente approvado e nas mesmas con-
 dições foi approvado § 8.º = § 10.º Impensas de leis e
 secretaria 1:200,000, posto em discussão e a votos
 foi unanimemente approvado. § 11.º Ventudas 1:000,000
 posto em discussão e a votos foi unanimemente apro-
 vado. § 12.º Arborização de ruas e praças 1:000,000 R.
 posto em discussão e a votos foi approvado unani-
 memente. § 13.º Medico para soccorer a indigentes R.
 1:000,000, posto em discussão e a votos foi approvado
 unanimemente § 14.º alimentação a indigentes
 1:000,000, posto em discussão e a votos foi appro-
 vado unanimemente. § 15.º Manutenção de 4 mu-
 nes 990,000 R. posto em discussão e a votos é
 approvado unanimemente. § 16.º Honorario de uma

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

uma proposta no Arcial de Cabo 720400, isto em
 discussão e a votos é approvada Contra o voto Sr. Vereador
 Maria Quintanilha. §. 17.º Limpesas das ruas e praças
 720400 v. posto em discussão e a votos é approvada unani-
 mamente. §. 18.º Camara e repicão aos juizes de factos
 em occasião do jury 350400, posto em discussão e a votos
 é approvada unanimemente. §. 19.º Eleições 200400 v.
 posto em discussão e a votos, é approvada unanimemente.
 §. 20.º Concerto de 3 Carreças 150400 v. posto em discussão
 e a votos é approvada unanimemente. §. 21.º Obras publicas
 e presentagem ao procurador 16:110400.580, posto em dis-
 cussão e a votos é approvada unanimemente. §. 22.
 Divida passiva 10: 7474360 v. posto em discussão e a
 votos é approvada unanimemente. §. 23.º Honorarios
 fiscal de mercado do peixe 1:0804000, posto em discussão
 e a votos é approvada Contra o voto de Sr. Vereador
 Maria Quintanilha §. 24.º Honorarios de fiscal de mercado
 dezo, de fiscal de descarga e taxa fixa de quarentena 1:200400.
 posto em discussão e a votos é approvada Contra o voto
 de Sr. Vereador Maria Quintanilha. Nada mais haver
 de tratar. e o Sr. Presidente encerrar a sessão e agradecer
 o comparecimento dos Sr. Vereadores, e suspender a sessão
 a fim de ser lida a acta, devida mente foi
 de-aberta a sessão, lida a acta posto em discussão
 e membros dos Sr. Vereadores pedindo o parlare foi posto
 a votos e unanimemente approvada. Em tempo declarou
 o Sr. Vereador ~~Antonio~~ Quintanilha, disse, que não é contrario
 a fiscalização do mercado do peixe e que acha necessario aquelle
 service e bem assim a conservação de um fiscal, que é para
 estar sempre limpo o mercado. Eu Maria Salles, Secretaria
 e publico e arrey no

Manoel Pedro Reis
 Manoel Salles
 Maria de Fátima Quintanilha Sec.

ACTAS

Henrique da Costa Macedo
 Andre da Costa Gomes
 Tuzi Antonio

Termo

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dezoito, nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, abri presentes os Senhores Vereadores Manoel Lopes da Guia - Presidente e Terencio Francisco Porto, abri e se conservaram até a uma hora da tarde e não tendo comparecido mais nenhum Vereador, mandou o Sr. Presidente levantar o presente termo, visto não haver numero legal para se abri a sessão. Eu Antonio Moraes Tavaes Secretário, official da Secretaria que o mandei.

Manoel Lopes da Guia
 Terencio Francisco Porto

Acta da Sessão Ordinaria em 8 de Janeiro de 1918.

Presidencia - Manoel Lopes da Guia
 Secretario - Mario Galles.

Aos oito dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dezoito, nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, as doze horas, reunidos na sala das Sessões da Camara Municipal os Senhores Vereadores Manoel Lopes da Guia - Presidente, Henrique da Costa Macedo - Vice-Presidente, Mario Galles - Secretario, Mario de Almeida Quintanilha, Gerviliano Pinto Pereira, Andre da Costa Gomes e Tuzi Antonio, faltando com causa justificada o Sr. Vereador José Carlos dos Santos e Francisco Pereira dos Santos Cravo, havendo numero legal para abri a sessão, deu-se